

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

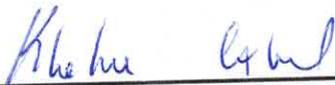
Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

- Sistema de Administração Tributária

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.



Kleber Cabral
SMARAPD



JEAN A. GREGORIO
Auditor Fiscal de Rendas
Matrícula 10300

Jean Anderson Gregorio
Auditor Fiscal de Rendas Municipais
Encarregado de Auditoria Imobiliário
Secretaria de Finanças - PMI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

- Sistema de Administração Orçamentária e Financeira

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.

Kleber Cabral
SMARAPD

Adrielli Maria Fattori

Andréia Cristina Tasselli Vianna

Fernanda Stori Fumache



Edson Aparecido Pereira

Edson Aparecido Pereira

Melina Giraldo

Melina Giraldo

Edson Gava

Edson Gava

Marcelo Ferrari

Marcelo Ferrari

Edilaine Ap. Trausula

Edilaine Aparecida Trausula

Giovanna Nicole C Carracci

Giovanna Nicole C Carracci

Carla Cristiane Divino Silva

Carla Cristiane Divino Silva

K

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

- **ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS**
 - 1 – Cadastro de Pessoal;
 - 2 – Contagem de Tempo De Serviço;
 - 3 – Férias;
 - 4 - Licença Prêmio;
 - 5 - Portal de Serviços Web ;
 - 6 - Atos Administrativos;
 - 7 - Frequência;
 - 8 – Vale Transporte;
 - 9 - Folha de Pagamento;
 - 10 – Esocial;
 - 11 – Prestação de Contas Audesp (Tce-Sp);
 - 12 – Avaliação de Desempenho;

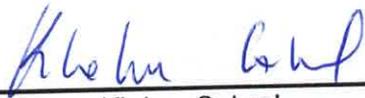
- **CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO**
 - 1 - Da Segurança do Sistema;
 - 2 - Da Compatibilidade;
 - 3 - Da Performance;
 - 4 - Da Regionalização;
 - 5 - Das Funcionalidades;

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos

exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

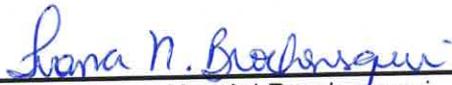
Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.



Kleber Cabral

Smaragd



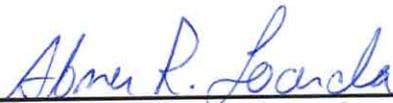
Ivana Negrini Brochensqui

Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Itatiba



Ivan Guttner Cegatto

Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Itatiba



Abner Ramos Lacerda

Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Itatiba



Fernanda Palladino Manente

Departamento de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Itatiba

Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

CONTROLE DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, ESTOQUE E PATRIMÔNIO GESTÃO DE SUPRIMENTOS NA WEB
Registrar localidades de maneira normalizada a ser utilizadas nos cadastros de Fornecedores, Locais de Entrega, etc;
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CADASTRO DE FORNECEDORES
BANCO DE PREÇOS
AQUISIÇÕES POR LICITAÇÕES E COMPRAS
COTAÇÃO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREGÃO ELETRÔNICO

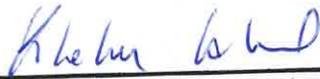
Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.



Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações

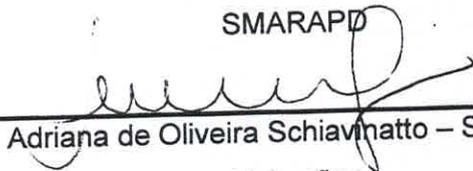
Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.



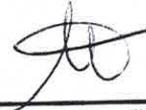
Kleber Cabral

SMARAPD

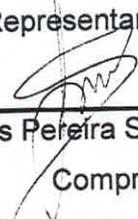


Adriana de Oliveira Schiavinatto – Seção de
Licitações

(Representante PMI)



Adriana Stocco – Seção de Licitações
(Representante PMI)



João Marcos Pereira Stoicov – Seção de
Compras

(Representante PMI)





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

• **PATRIMÔNIO**

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.

Kleber Cabral
SMARAPD

(Representante PMI)

(Representante PMI)
Wilson Carvalho Gomes
Encarregado da Seção
de Patrimônio
Portaria nº 8190/2021

(Representante PMI)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 14h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere ao módulo:

- Administração de Frotas

...Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, no módulo informado acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.

Kleber Cabral

SMARAPD

João Carlos de Jesus Baptista

Auxiliar Administrativo
Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

- Cemitério

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.



Kleber Cabral

SMARAPD

(Representante PMI)



Nathalia G Veiga

(Representante PMI)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

- **Portal de Acesso à Informação;**
- **Apoio a Tomada de Decisões.**

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 04 de julho de 2024.

Kleber Cabral

SMARAPD

Rodrigo Canal

Departamento de Tecnologia

Douglas Emerson Corcelli

Departamento de Tecnologia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 15h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

- Atendimento ao Cidadão e Controle de Processos

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.

Kleber Cabral
SMARAPD

(Representante PMI)

(Representante PMI)
Marcia Reza
Carregada de Administração

(Representante PMI)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – **item 1-A (Caracterização Tecnológica dos Sistemas Integrados)**.

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 04 de julho de 2024.

Kleber Cabral
SMARAPD

Rodrigo Canal
Departamento de Tecnologia

Douglas Emerson Corcelli
Departamento de Tecnologia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

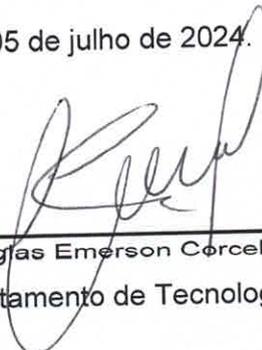
Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

- **Sistema de Administração Orçamentária e Financeira / Câmara Municipal;**
- **Sistema de Almoxarifado;**

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 05 de julho de 2024.



Douglas Emerson Corcelli
Departamento de Tecnologia



Rodrigo Canal
Departamento de Tecnologia



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.356/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
EDITAL Nº 65/2024

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública.

No dia 02 de julho de 2024 reuniram-se na sede da Prefeitura do Município de Itatiba, para realização da Prova de Conceito, conforme exigência do item 6. ROTEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e em atendimento à convocação realizada pela Sra. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira, os membros da equipe técnica avaliadora e os representantes da empresa SMARAPD Informática Ltda, provisoriamente vencedora do referido pregão.

Às 9h do dia 02 de julho de 2024 foram iniciadas as apresentações das características descritas no item – Anexo 1-B (Funcionalidades dos Sistemas), no que se refere aos módulos:

SISTEMA DE GESTÃO DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

1. MEDICINA DO TRABALHO

Gestão integrada da Medicina do Trabalho com as áreas de Segurança do Trabalho e Previdenciária contendo os módulos e funções a seguir:

- 1.1. **CONTROLE DE PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL**
 - 1.1.1. Emitir relatório do documento e controlar o PCMSO da(s) unidade(s);
 - 1.1.2. Controlar os exames ocupacionais e seus resultados;
 - 1.1.3. Permitir e controlar a convocação de exames periódicos;
 - 1.1.4. Registrar ASO e Requerimento de exames individuais;
 - 1.1.5. Emitir o Relatório Analítico (Anual), conforme ASO e Requerimento de Exames cadastrados;
 - 1.1.6. Possuir Agenda Integrada para o CONTROLE dos atendimentos previstos e realizados;
 - 1.1.7. Registrar as doenças conforme CID 10;
 - 1.1.8. Registrar a Anamnese Ocupacional / Ficha Médica totalmente parametrizável e flexível;
 - 1.1.9. Emitir Questionário de Anamnese respondido ou para que seja respondido.
 - 1.1.10. Inserir Documento Base Introdório do PCMSO;
 - 1.1.11. Ser Integrado com PPRA/PGR, garantindo a troca de informações de Identificações de Riscos automaticamente;
 - 1.1.12. Permitir Cadastro de Exames e a Periodicidade;
 - 1.1.13. Permitir cadastro de prontuário médico para gestão, seguindo os padrões do CFM – Conselho Federal de Medicina.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1.2. Relatórios

Emitir relatórios diversos já padronizados, tais como:

- 1.1.1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) completo, com riscos e exames;
- 1.1.2. Exames realizados por tipo e data;
- 1.1.3. CONTROLE de Vencimento de Exames;
- 1.1.4. Relatório Analítico Anual, conforme legislação;
- 1.1.5. Relatório do PCMSO;
- 1.1.6. Emitir Laudo de Pessoa com Deficiência
- 1.1.7. Permitir ao usuário ajustar os relatórios conforme sua necessidade através de ferramenta de design de relatório.

1.2. Controle de Absenteísmo e afastamentos

- 1.2.1. Realizar o Controle de Absenteísmo dos funcionários referenciando as causas de absenteísmo;
- 1.2.2. Possibilitar o Lançamento de Atestado Médico
- 1.2.3. Permitir registrar o absenteísmo por doença / CID 10;
- 1.2.4. Permitir registrar o absenteísmo a partir de uma ocorrência (acidente);
- 1.2.5. Realizar o Controle das Licenças médicas por motivo legal;
- 1.2.6. Realizar o Controle de Perícia Médica
- 1.2.7. Realizar o Controle de Readaptação e Restrição Funcional;
- 1.2.8. Emitir Relatório de afastamento para Perícia Médica;
- 1.2.9. Permitir Aprovação de Atestados por período lançado;
- 1.2.10. Permitir Triagem de Atestado Médico para aprovação
- 1.2.11. Consultar os Atestados lançados por período do Servidor
- 1.2.12. Permitir Controle de atestados lançados por Período e CID dos últimos 60 dias para afastamento previdenciário.
- 1.2.13. Receber Atestado Médico pelo Por tal do Servidor e realizar o lançamento respectivamente.
- 1.2.14. Realizar o controle de Subnormalidades para gestão Interna da equipe de Medicina e realizar campanhas.
- 1.2.15. Realizar Cadastro de Médico e Posto de Atendimento
- 1.2.16. Realizar Cadastro de CID 10

Z. SEGURANÇA DO TRABALHO

2.1. Controle de PPRA/PGR

- 1.1.1. Emitir e controlar o PPRA/PGR de atividades executadas em conformidade com a Norma Regulamentadora 01.



- 1.1.2. Permitir Inserir documento base PPRA/PGR Introdutório
- 1.1.3. Permitir realizar o mapeamento dos riscos (físico, químico, biológico, ergonômico e de acidente).
- 1.1.4. Criar e controlar o andamento das atividades do cronograma de PPRA/PGR;
- 1.1.5. Manter o histórico dos riscos dos funcionários para preenchimento do PPP
- 1.1.6. Permitir cadastrar os Riscos e Níveis de Ação recomendados.
- 1.1.7. Realizar o controle dos riscos por funcionário, com o histórico do mesmo;
- 1.1.8. Cadastrar os riscos e agentes detalhadamente, incluindo as medições realizadas e reconhecimento dos riscos;
- 1.1.9. Permitir cadastrar os Riscos e Níveis de Ação Recomendados;
- 1.1.10. Permitir o cadastro dos Grupos Homogêneos de Exposição.
- 1.1.11. Permitir associar os riscos através de GHE - Grupos Homogêneos de Exposição.
- 1.1.12. Permitir Cadastro de Agentes Nocivos;
- 1.1.13. Permitir cadastro de E.P.C – Equipamento de Proteção Coletiva
- 1.1.14. Permitir o cadastro de Ambientes;
- 1.1.15. Permitir Cadastro de Treinamentos Diversos – Normativos e Internos;
- 1.1.16. Permitir Cadastro de Responsáveis;
- 1.1.17. Permitir cadastro de Plano de Ação com seus respectivos Perigos e Riscos.

1.2. Controle de Acidentes e Ocorrências

- 1.1.1. Permitir gerar relatórios dos CAT'S realizados com informações para controle de Acidentes de Trajeto (percurso/ transito/Típico);
- 1.1.2. Emitir a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
- 1.1.3. Permitir levantamento de dados para Cálculo de taxa de frequência (TFA) e gravidade (TGA);
- 1.1.4. Permitir levantamento de dados para Estatística de Acidentes por setor / cargo / dia / turnos / parte do corpo / lotação;
- 1.1.5. Permitir a Consulta por qualquer item da ficha de acidentes;
- 1.1.6. Permitir a consulta de endereço das vias públicas através de sistema externo e/ou o preenchimento manualmente; e no item Perfil Profissiográfico Previdenciário o subitem: Permitir o acesso com os dados administrativos do setor de RH.

1.3. Controle de EPI

- 1.1.1. Controlar os EPI em poder dos funcionários e seu vencimento
- 1.1.2. Indicar os EPI's recomendados conforme o risco / cargo
- 1.1.3. Emitir o recibo de Entrega para assinatura dos funcionários



1.1.4. Permitir o cadastro das especificações do EPI (com anexo de foto), inclusive com o controle de CA.

1.1.5. Permitir o controle de entrega por biometria ou por senha

3. PREVIDENCIÁRIA

Gestão Previdenciária integrada com as áreas de Medicina do Trabalho e Segurança do Trabalho, contendo os módulos e funções a seguir:

3.1 Perfil Profissiográfico Previdenciário

1.1.1. Emitir o Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme IN do INSS;

1.1.2. Permitir processar e emitir em lote o PPP, minimizando o trabalho manual;

1.1.3. Integrar-se automaticamente aos seguintes módulos do PCMSO / PPRA/PGR com os Riscos identificados e Controle de acidentes.

3.2 E-SOCIAL

1.1.1. Validar todos os eventos antes da geração do XML para envio a Receita Federal

1.1.2. Controlar os prazos para envio dos eventos

1.1.3. Guardar todo o histórico dos eventos enviados

1.1.4. Possuir um painel de controle de todos os eventos

1.1.5. Rastrear os eventos a qualquer momento

1.1.6. Congelar as informações geradas

1.1.7. Notificar caso houver alguma inconsistência de informações

1.1.8. Gerar os arquivos em XML no lay-out da Receita Federal (lay-out 2.2) para os eventos a seguir:

- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2240 – Condição Ambientais de Trabalho – Fatores de Risco

1.1.1. Após a geração dos eventos no layout da Receita Federal, os arquivos no formato xml da Receita Federal o software deverá realizar os serviços de mensageria, ou seja, envio dos dados a RFB.

2. ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1. Readaptação

2.1.1. Permitir Cadastro de Readaptação, permitindo vincular junto aos contratos do servidor;

2.1.2. Permitir Visualização de Históricos de Readaptação;

2.1.3. Associar Restrições ao servidor junto ao cadastro de readaptação;



- 2.1.4. Permitir inclusão de Arquivos - Documentos e Imagens para evidências.
- 2.1.5. Permitir gerar relatórios gerenciáveis com informações inerentes a readapção do servidor.

2.2. Cessão

2.2.1. Permitir cadastro de servidor com as seguintes informações:

- 2.2.1.1. Permitir cadastro com Tipo de Movimentação;
- 2.2.1.2. Permitir cadastro com Tipo de Pagamento;
- 2.2.1.3. Permitir realizar o cadastro com inclusão de Período;
- 2.2.1.4. Permitir cadastro de informação com dados do tribunal;
- 2.2.1.5. Permitir gerar relatórios gerenciáveis com informações inerentes a cessão do servidor.

Durante a sessão, a empresa SMARAPD realizou a demonstração, conforme exigência, sendo que a comissão avaliadora ao final do dia, reuniu-se para deliberar sobre a apresentação, sendo que após avaliação foram considerados como ATENDIDOS os requisitos exigidos para a Prova de Conceito, no que se refere exclusivamente, ao atendimento dos itens classificados como essenciais.

Desta forma sendo a licitante aprovada, nos módulos informados acima. A presente ata será encaminhada ao setor competente para as devidas providências e prosseguimento do certame.

Itatiba, 03 de julho de 2024.

Kleber Cabral
SMARAPD

Cíntia Aparecida Facin
SESMT/MEDICINA

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
SESMT/ENGENHARIA

Camila Aparecida da Silva Teixeira
SESMT/MEDICINA

Cristiane Ramos dos Santos
SESMT/ENGENHARIA